



DECRETO Nº 1.708, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS para a gestão 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Ética responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá-MS, gestão 2016/2017, os seguintes representantes:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titulares

Suplentes

Adelma Maria Pinto Galeano

Mônica Barbosa Macedo

Marcelo Regenold de Freitas

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum

Representantes do Conselho Tutelar

Titular

Suplente

Kamila Silva Castelo

Patrícia dos Santos Ferri

Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular

Suplente

Marcello Henrique Galharte

Bruna Assad

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular

Suplente

Shirley Monterisi Ribeiro

Luciana Xavier Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de setembro de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4e056d68**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>